



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 059/2023

**Paulo Alexandre da Conceição Silva,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, o seu despacho nº 356-PCM/2023, de 7 de março:

“Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do disposto no art.º 37.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 66/2020, de 4 de novembro, em virtude da realização do encontro comemorativo do Dia Internacional da Mulher, determino a tolerância de ponto na **sexta-feira, dia 10 de março, entre as 18:30 horas e as 23:00 horas**, para todas as trabalhadoras dos equipamentos municipais que pretendem participar no referido encontro.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 7 de março de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva